



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

## SUMÁRIO

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

<b>Decreto do Presidente da República n.º 30/2012 de 2 de Maio</b> .....	5923
<b>Decreto do Presidente da República n.º 31 /2012 de 2 de Maio</b> .....	5924

### **PARLAMENTO NACIONAL:**

<b>RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 8/2012 de 2 de Maio</b> Sobre a situação na Guiné-Bissau .....	5925
<b>RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 9/2012 de 2 de Maio</b> Sobre a suspensão de funções de Sua Exa. o Senhor Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, Arcângelo de Jesus Gouveia Leite, .....	5925

### **Decreto do Presidente da República n.º 30/2012 de 2 de Maio**

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste,

conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

**São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes membros da Polícia da Gâmbia:**

1. Sergeant, Lamin B Sarr
2. Chief Inspector, Momodou Badjie
3. Assistant Superintendent, Omar Saidy Khan
4. Chief Inspector, Gibril Camara
5. Sergeant, Kabba Tamba
6. Sergeant, Gabriel Mendy
7. Sub Inspector, Ensa Jammeh
8. Sergeant, Famara Singhateh
9. Inspector, Gibou Ndure
10. Sub Inspector, Ebrima Touray
11. Inspector, Ramou Sonko
12. Inspector, Jerreh Sambou
13. Superintendent, Sang Colley Ndow
14. Inspector, Sarjo Baldeh
15. Assistant Superintendent, John Mendy
16. Chief Superintendent, Ismaila Camara
17. Assistant Superintendent, Abdoulie Jatta
18. Assistant Superintendent, Lamin Ndow
19. Inspector, Lamin Conteh
20. Inspector, Basiru Mballow
21. Sergeant, Baboucar Bojang
22. Inspector, Mass Jallow

Publique-se.

**José Ramos-Horta**

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e doze.

**Decreto do Presidente da República n.º 31 /2012**

**de 2 de Maio**

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

**São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes membros das Forças de Estabilização Internacional da Nova Zelândia:**

1. Commander, Andrew Graham Nuttall
2. Major, Stephen Charles Challies
3. Major, Tracey Tibbs
4. Squadron Leader, Catherine Mae MacGowan
5. Squadron Leader, Marie Peters
6. Chaplain Class Three, Christopher James Purdie
7. Captain, Shon Cornelius Franciscus Van Tiel
8. Captain, Nathan John Donaldson
9. Lieutenant, Rimoni Iese Malo Leota
10. Lieutenant, Matthew Laurence Singleton
11. Lieutenant, Ambrose Whetu O’halloran
12. Flight Lieutenant, Barbara Finlayson
13. Warrant Officer Class Two, Hakeke Mokokoko
14. Warrant Officer Class Two, Richard John Clutterbuck
15. Warrant Officer Class two, Manu Ferguson
16. Staff Sergeant, Lawrence Raureti Colvin
17. Staff Sergeant, Troy Ambler
18. Staff Sergeant, Dixie May Jones
19. Staff Sergeant, Corin Edward Matson
20. Senior Sergeant, Anthony Daniel Curry
21. Sergeant, Nathan Daniel Bobbette
22. Sergeant, Todd Raymond Miller
23. Sergeant, John Frederick Bosmann
24. Sergeant, Lucan Wayne Crawford
25. Sergeant, Michael James Skates
26. Sergeant, Kramer Murrow
27. Sergeant, Melanie Anne Leonard
28. Sergeant, Glyn Evan Cunninham
29. Corporal, Wihaare Dale Hunia
30. Corporal, Hayden Rennie Morgan
31. Corporal, Joseph Dennis Seconi
32. Corporal, Timothy Brian Anderson
33. Corporal, Aaron Alexander Cunningham
34. Corporal, Bryce Richard Wright
35. Corporal, Martin Sutcliffe
36. Corporal, Ashley William Nockels
37. Lance Corporal, Isaac Raymond Philip Glass
38. Lance Corporal, Luke Harri John Watene
39. Lance Corporal, Hayden Jon Brain
40. Lance Corporal, Thomas Mathew Hardwick
41. Lance Corporal, Teina Paul Hemmingsen
42. Lance Corporal, Tyrone Kiwa Taurau
43. Lance Corporal, Elizabeth Ellen Durie
44. Leading Aircraftsman, Glenn Darrah
45. Leading Aircraftsman, Trevor Brian Ashton Mills
46. Leading Aircraftsman, Stacie Jane Carline
47. Private, Teri Phillip Ayres
48. Private, Arapeta Tautahi Brown
49. Private, Ben Alan Clutterbuck
50. Private, Samuel Teriitehau Edmond Crocombe
51. Private, Rhys Francis Jones
52. Private, Joshua Francis Lodge
53. Private, Jesse Waipari Luckman
54. Private, Leith Richard Main
55. Private, Jordan Peter Neville Matenga
56. Private, Andrew Scott McKeown
57. Private, Richard Tehwahahawea Ross McLaren
58. Private, Bradley James Mitchel
59. Private, Regan Richard Pomare
60. Private, Phillip Allan Read
61. Private, Matthieu Rousseau
62. Private, Frank Philip Schoon
63. Private, Pirihi Teio
64. Private, Christopher John Wagstaff
65. Private, Vijay Lal
66. Private, Donald Edward Pittman
67. Private, Richard Cade Ramsey
68. Private, Hugh Thomas Summers
69. Private, Malachi Terry Watson
70. Private, Todd David Waugh
71. Private, Mitchell Lennane
72. Private, Holly-Jo Moana Grace
73. Signaller, Richmond Joshua Porath
74. Signaller, Reuben Tamarua Main Wallace

75. Trooper, Lee Edward Boyd  
76. Leading Medic, Olivia Francis Ann Sheeran

Publique-se.

**José Ramos-Horta**

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e doze.

**RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 8/2012**

**de 2 de Maio**

**Sobre a situação na Guiné-Bissau**

Face à situação política na Guiné-Bissau, na sequência dos acontecimentos de 12 de Abril de 2012;

Relembrando os princípios imprescritíveis do Estado de Direito e da legalidade democrática, fundamento da paz e garantia do desenvolvimento justo e equilibrado, e cuja observância foi comprometida por aqueles acontecimentos;

Considerando que a interrupção violenta do processo eleitoral pressuposto da decisão democrática e que deveria ter conduzido à escolha do novo Presidente da República;

Tendo em conta a posição assumida pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e por parte de toda a comunidade internacional;

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 95.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Condenar quaisquer acções que violem os princípios do Estado de Direito Democrático;
2. Apelar ao restabelecimento da ordem constitucional e da legalidade democrática assim como à conclusão do processo eleitoral;
3. Apelar à libertação imediata e incondicional dos titulares de cargos políticos que se encontram detidos, exigindo total respeito pela sua integridade pessoal;
4. Apoiar os esforços a ser desenvolvidos no âmbito da CPLP em prol da normalização institucional e do regresso à legalidade constitucional democrática;

5. Afirmar a sua inteira solidariedade para com o Povo Irmão da Guiné-Bissau e reafirmar os laços de amizade fraternal entre Timor-Leste e a Guiné-Bissau.

Aprovada em 23 de Abril de 2012

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Fernando La Sama de Araújo**

**RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 9/2012**

**de 2 de Maio**

**Sobre a suspensão de funções de Sua Exa. o Senhor Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, Arcângelo de Jesus Gouveia Leite, para prosseguimento dos autos no Processo n.º 142/CRM.C/2010.TD.BCU, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º da Constituição da República**

Considerando o pedido apresentado pelo Tribunal Distrital de Baucau (TD.BCU), de suspensão de funções de Sua Exa. o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, acusado definitivamente no Processo n.º 142/CRM.C/2010.TD.BCU, para efeitos de prosseguimento dos autos, nos termos do artigo 113.º da Constituição da República,

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do previsto no artigo 113.º da Constituição da República, o seguinte:

Suspender Sua Exa. o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território do exercício das suas funções, para o prosseguimento dos autos no Processo n.º 142/CRM.C/2010.TD.BCU, com efeitos a partir da data de início do julgamento e até à decisão final.

Aprovada em 23 de Abril de 2012.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Fernando La Sama de Araújo**